



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº054/2019

C. Dourada(GO) 01 / 08 / 19
Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **MARCINA ROSA DUARTE** (CPF: 601.447.771-34), para exercer o cargo em **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (01/08/2019).

Wilson Alves Ferreira
Wilson Alves Ferreira
Presidente
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente